



Decreto Nº 190 - de 23 de Outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 357.505,08 as dotações do Município de LIMA DUARTE

O Prefeito de LIMA DUARTE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2231, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 357.505,08 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos) as seguintes dotações do Município de LIMA DUARTE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.122.0012.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIP./MOBILIARIO P/ EDUCAÇÃO	- - - - R\$	54.849,65
---	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$	54.849,65
-------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 03	- - - - R\$	54.849,65
---------------------	-------------	-----------

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - BLOCO INVESTIMENTOS

2.05.06.10.302.0013.1.0019-1.621.000 - 4.4.90.52.00 VEÍCULO PARA ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	- - - - R\$	297.000,00
---	-------------	------------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$	297.000,00
-------------------------	-------------	------------

Total da Unidade 05	- - - - R\$	297.000,00
---------------------	-------------	------------

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS

2.06.00.04.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SEC DE OBRAS, AGRICULTURA E PECUÁRIA	- - - - R\$	1.796,97
--	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.796,97
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - R\$	1.796,97
---------------------	-------------	----------

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - R\$	3.000,00
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	3.000,00
-------------------------	-------------	----------

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO

2.11.02.17.452.0008.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	- - - - R\$	858,46
--	-------------	--------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	858,46
-------------------------	-------------	--------

Total da Unidade 11	- - - - R\$	3.858,46
---------------------	-------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - R\$	357.505,08
-------------------------	-------------	------------

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	357.505,08
------------------------------	--------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0012.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	- - - - R\$	9.255,61
---	-------------	----------

2.03.00.12.122.0012.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	- - - - R\$	20.000,00
---	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	29.255,61
-------------------------	-------------	-----------

Sub-Unidade 04 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.03.04.12.122.0012.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA PROERD	- - - - R\$	2.000,00
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	2.000,00
-------------------------	-------------	----------

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.03.06.12.365.0012.1.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP./MOBILIÁRIO P/ ENS. INFANTIL	- - - - R\$	23.594,04
---	-------------	-----------

Total da Sub-Unidade 06	- - - - R\$	23.594,04
-------------------------	-------------	-----------

Total da Unidade 03	- - - - R\$	54.849,65
---------------------	-------------	-----------

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.05.02.10.302.0013.2.0045-1.621.000 - 3.3.50.41.00 CONTRATUALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE MAC	- - - - R\$	297.000,00
--	-------------	------------

Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	297.000,00
-------------------------	-------------	------------

Total da Unidade 05	- - - - R\$	297.000,00
---------------------	-------------	------------

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS,M.AMBIENTE,AGRICULT., PECUÁRIA

Sub-Unidade 04 - OBRAS

2.06.04.15.451.0007.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	- - - - R\$	1.796,97
---	-------------	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	1.796,97
-------------------------	-------------	----------

Total da Unidade 06	- - - - R\$	1.796,97
---------------------	-------------	----------

Unidade 11 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - MEIO AMBIENTE

2.11.01.18.541.0001.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - R\$	858,46
---	-------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	858,46
-------------------------	-------------	--------

Sub-Unidade 02 - SANEAMENTO



2.11.02.17.452.0007.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERV. CEMITÉRIOS MUNICIPAIS/CAPELAS MORTUÁRIAS			
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$		3.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$		3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$		3.858,46
	- - - - - R\$		357.505,08
Total Geral Anulado	- - - - - R\$		357.505,08

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIMA DUARTE, 23 de Outubro de 2025



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI
Prefeita Municipal
CPF: 512.503.496-72

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 23.10.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE